



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO -  
ACRE E A EMPRESA CENTRO ELETRÔNICO  
DO ACRE LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro nº 567, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **JOABE LIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 0299672 SSP/AC e CPF nº 682.411.512-68, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Hélio Melo, 325, bairro Nova esperança e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **FELIPE SANDRI SCHAFFER**, brasileiro, portador do RG nº 9074850034 e CPF nº 855.806.432-68, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Major Ladislau Ferreira, 1042, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a empresa **CENTRO ELETRÔNICO DO ACRE LTDA**, CNPJ nº 04.517.322/0001-63, doravante denominada LOCADORA, neste ato, representada pelo senhor **Ahmed Mamed da Silva**, portador do RG nº. 42535 SSP/AC e do CPF nº. 021.905.592-00, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo de nº. 3459/2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e na Lei nº. 8.245/91, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** nº 003/2021 firmado entre as partes, por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia **18.02.2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o

U

U



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco – Ac, 17 de fevereiro de 2025.

  
Ver. JOABE LIRA DE QUEIROZ  
Presidente - CMRB

  
Ver. FELIPE SANDRI SCHAFFER  
1º Secretário

  
Centro Eletrônico do Acre LTDA,  
CNPJ nº 04.517.322/0001-63  
Rep.: **Ahrmed Mamed da Silva**  
CPF 021.905.592-00

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_